
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO A SAÚDE DE MORRETES
ERRATA – PORTARIA Nº 30, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

ERRATA – PORTARIA Nº 30, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

A Fundação de Atenção em Saúde de Morretes – FASMO, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de correção das informações constantes na Portaria nº 30, de 07 de outubro de 2025, que institui comissão especial para elaboração e acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado – PSS, torna pública a seguinte errata:

Art. 1º - (...)

Onde se lê:

“Presidente: Valdomiro Conforto Costa – Matrícula nº 10 – formação: Contador”

“Membro: Andreia Luciana Zeliotto Segalla – Matrícula nº 9 – formação: Contadora”

“Membro: Ana Letícia Bubola de Andrade Pazinato – Matrícula Nº 52 formação: Administradora”

Leia-se:

“Presidente: Valdomiro Conforto Costa – Matrícula nº 10 – formação: Gestão Pública”

“Membro: Andreia Luciana Zeliotto Segalla – Matrícula nº 9 – formação: Gestão Pública”

“Membro: Ana Letícia Bubola de Andrade Pazinato – Matrícula Nº 52 formação: Administradora”

Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 30, de 07 de outubro de 2025.

Morretes, 09 de outubro de 2025.

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER

Diretora Geral da FASMO

Decreto nº 2322/2025

Publicado por:

Everllin Dina de Camargo Guiguer

Código Identificador:FEE29369

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/10/2025. Edição 3382

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>